



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO**

**Nº 09/17**

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 22 de fevereiro de 2017

### **Saudação**

#### **Ao Dia Internacional da Tolerância Zero contra a MGF**

Assinalou-se no passado dia 6 de Fevereiro o Dia Internacional da Tolerância Zero contra a Mutilação Genital Feminina- MGF. Esta data, consagrada pela ONU como um dia de sensibilização a nível mundial, tem como principal objetivo o reafirmar do compromisso de erradicar uma prática lesiva que se constitui como uma grave violação dos direitos humanos e reflete a desigualdade entre os sexos, com clara discriminação do sexo feminino.

A mutilação genital feminina consiste na remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos femininos, causando lesões físicas e psíquicas graves e permanentes, como hemorragias, infeções, infertilidade e mesmo a morte, estimando-se que esta prática, motivada essencialmente por razões culturais e religiosas, tenha feito até hoje 140 milhões de vítimas em todo o mundo, colocando ainda em risco anualmente três milhões de meninas.

A MGF, atualmente mantida em cerca de três dezenas de países africanos, é, desde 2015 tipificada como crime no ordenamento jurídico português, enquadrando-se nas ofensas à integridade física grave, cuja pena aplicável é a de prisão com pena variável entre dois e dez anos.

O primeiro estudo científico realizado em Portugal sobre prevalência desta prática revela-nos que mais de seis mil mulheres residentes no nosso país foram submetidas à mutilação genital, sendo que a grande maioria pertence à comunidade imigrante da Guiné-Bissau.

Apesar de Portugal estar na linha da frente no combate e prevenção deste flagelo, estando atualmente em execução o terceiro Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da MGF, nunca será demais reafirmar o compromisso político e cívico, para erradicação desta prática.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 22 de Fevereiro de 2017, delibera:

- Saudar os esforços levados a cabo pelos sucessivos Governos na Prevenção e Erradicação da MGF;
- Saudar os esforços das Associações que em Portugal, e no trabalho direto com as populações, contribuem de forma decisiva para que esta prática assuma progressivamente menos expressão no nosso território.
- Enviar aos Deputados da Assembleia da República que integram a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;
- Enviar às seguintes Associações:
  - . Filhos e Amigos de Farim; (Sintra)
  - . Mulheres sem Fronteiras; (Lisboa)
  - . Movimento Musqueba – Associação de Promoção e Valorização da Mulher Guineense. (Odivelas)

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 22 de Fevereiro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Frederico F. Pereira*  
**FREDERICO PEREIRA**